

**RESULTADO PARCIAL**

**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS**

**Prestação de Contas PAPE 2017**

1. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Parcial da Prestação de Contas, referente à Primeira Chamada dos Auxílios PAPE 2017, conforme Processo nº 23100.001065/2017-04 - Editais Unipampa nº 163/2017 e 187/2017:

<b>DISCENTES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Campus</b>
151151012	Alice Lemos Costa	São Gabriel
141150865	Arthur Fernandes Bettencourt	Dom Pedrito
111152269	Gabriela Rossatto Cáceres	Bagé
141152639	Gabryella Cerri Mendonça	Bagé
152540006	Laurem Souza Talhaferro Marques	Itaqui
151152633	Lauriane Rodales Menezes	Jaguarão
151151228	Leticia Gomes Ferreira	Itaqui
111151153	Letícia Heide Bernardes	Bagé
141150907	Luan Felipi do N. Nunes	Dom Pedrito
141150842	Luiza Nunes Rodrigues	Dom Pedrito
131150551	Quelen Colman Espíndola	Dom Pedrito
131151234	Renê Souto Coutinho	Caçapava do Sul
131150396	Tatiana Morais Alves	Caçapava do Sul
141151289	Tiziane Muniz	Jaguarão
131150545	Vitor Garcia Stoll	Dom Pedrito

**DISCENTES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS PENDENTE**

<b>Matrícula</b>	<b>Campus</b>	<b>Situação da Prestação de Contas</b>
13115237	Uruguaiana	Não enviou nenhum comprovante.
111151579	Caçapava do Sul	Faltam comprovantes de material de apoio; e hospedagem.
141450082	Uruguaiana	Não enviou nenhum comprovante.
141151837	São Borja	Não enviou nenhum comprovante.
122450006	Alegrete	Não enviou nenhum comprovante.
122150104	Uruguaiana	Faltam comprovantes de inscrição; deslocamento, material de apoio; e certificado/participação no evento.
141150637	Dom Pedrito	Falta comprovante de certificado/participação no evento.
141150798	Dom Pedrito	Não enviou nenhum comprovante.
151150424	Dom Pedrito	Falta comprovante de hospedagem.
131152425	Uruguaiana	Não enviou nenhum comprovante.
141152639	Bagé	Falta comprovante de deslocamento.
141151849	São Borja	Falta comprovante de certificado.
151150958	Alegrete	Não enviou nenhum comprovante.
121151107	Livramento	Não enviou nenhum comprovante.
141151354	Caçapava do Sul	Faltam comprovantes de inscrição; e hospedagem.
91010497	Alegrete	Não enviou nenhum comprovante.
161152031	Jaguarão	Falta comprovante de material de apoio.
121150609	Dom Pedrito	Falta comprovante de material de apoio.
151152207	Uruguaiana	Não enviou nenhum comprovante.
142150052	Uruguaiana	Não enviou nenhum comprovante.
141151856	São Borja	Falta comprovante de deslocamento.
131152173	Alegrete	Não enviou nenhum comprovante.
131152230	Dom Pedrito	Falta comprovante de material de apoio.
141150447	Uruguaiana	Faltam comprovantes de inscrição; e hospedagem.
152450014	Caçapava do Sul	Faltam comprovantes de material de apoio; e hospedagem.
121151087	Livramento	Não enviou nenhum comprovante.

101150289	Bagé	Falta comprovante de material de apoio.
101150879	Bagé	Falta comprovante de material de apoio.
111151843	Alegrete	Não enviou nenhum comprovante.
141151864	São Borja	Não enviou nenhum comprovante.
151150061	Jaguarão	Não enviou nenhum comprovante.

2. Os discentes relacionados no quadro, “Discentes com Prestação de Contas Pendente”, deverão regularizar, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), sua situação quanto à prestação de contas da Primeira Chamada dos auxílios recebidos pelo PAPE 2017.
3. Para a regularização, os comprovantes solicitados deverão ser encaminhados ao e-mail do PAPE ([praecpape@gmail.com](mailto:praecpape@gmail.com)), com as seguintes informações: (i) Nome completo do(a) discente; (ii) Número de matrícula; e (iii) Cópias digitais dos respectivos documentos comprovantes faltantes, devidamente indicados, conforme a coluna “Situação da Prestação de Contas”, do mencionado quadro.
4. A documentação necessária, para fins de prestação de contas, está descrita no item 10 do Edital nº. 163/2017 e do Edital nº. 192/2017 (de retificação) do PAPE 2017.
5. **A data limite para envio dos documentos comprovantes, necessários para a regularização da prestação de contas é 13/09/2017, quarta-feira.**
6. Os discentes que não regularizarem sua situação, quanto à prestação de contas deverão ressarcir a Universidade, de acordo com os respectivos valores de auxílio devido, em consonância com os termos constantes no Edital nº 163/2017, que rege o PAPE 2017.
7. Eventuais dúvidas ou dificuldades relacionadas à prestação de contas podem ser encaminhadas para o e-mail do PAPE ([praecpape@gmail.com](mailto:praecpape@gmail.com)).

Bagé-RS, 05 de setembro de 2017.

**Sandro Burgos Casado Teixeira**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários